



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0081/2025- SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0081/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua João Carvalho, nº 205, Bairro Aldeota, CEP: 60.140-140, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pela **Sra. DANIELLE BALREIRA FONTENELLE**, portadora da Carteira de Identidade nº 200*****66 SSP/CE e CPF nº 408.***-**-87, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO 0081/2025-SMS**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº DP25002/2025**, e seus anexos, conforme o processo nº **P387360/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**, item 14.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe os artigos 124 e 137, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também as seguintes dotações:

0701.10.301.0073.2383.33903000.2500100200

0701.10.301.0073.2383.33903000.2632000000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral-CE, data da última assinatura eletrônica.

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE



ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1.

2.